



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO/CE

REQUERIMENTO Nº 019/2025

A Vereadora abaixo subscrita, com espeque no art. 22, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c com o art. 34, § 2º, do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência, após sujeição da proposição ao Plenário, que seja encaminhado Ofício ao Secretário Municipal de Obras, convocando-o para a Sessão Ordinária marcada para o dia 10 de março de 2025.

Em observância ao art. 35, do Regimento Interno, informo à Mesa Diretora que os quesitos a serem tratados em face da convocação são: alterações ambientais no lixão de Marco, sobretudo as constantes queimadas; e as providências em face da coleta de resíduos e do planejamento sobre o manejo e descarte, tendo em vista que a população de Tapera Velha e adjacências vem sofrendo com a inalação de fumaça e com doenças decorrentes da poluição ambiental causada pelo aterro sanitário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 19 de fevereiro de 2025.

Ana Debora Matias Soares
Vereadora





Justificativa

A proposição ora apresentada visa questionar as condições ambientais do aterro sanitário utilizado pela Prefeitura de Marco, assim como as condições legais e ambientais do seu funcionamento.

Visa, também, tornar públicas as eventuais medidas adotadas pelo Município no sentido da observância da legislação ambiental e da mitigação da poluição causada pela coleta de resíduos, inclusive relacionadas a projetos de reciclagem.

Por estas razões, conto com o apoio dos Pares no sentido de aprovar a proposição.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 19 de fevereiro de 2025.

Ana Debora Matias Soares
Vereadora